



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 56/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **EDNA PAULA AZEVEDO MONTEIRO DA COSTA**, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, Nível NT7, Padrão Salarial J, Matrícula E-106, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Aux. de Contabilidade, NT7 J – Lei n.º 3.569/2019	R\$ 2.387,32
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2.555/2007	R\$ 477,47
Adicional de 15% de Triênio – Lei n.º 1.755/1993	R\$ 238,73
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 358,10
TOTAL	R\$ 3.461,64

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente